



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.244, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Designa o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte como gestor do Fundo Municipal do Cemitério.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 1.862, de 24 de fevereiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte como gestor do Fundo Municipal do Cemitério, sem prejuízo das competências ínsitas ao cargo, previstas na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte